



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 2019-0525, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL nº.: 9/2018-009, CELEBRADO COM A EMPRESA J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

Pelo presente instrumento de um lado, como **CONTRATANTE, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**, com sede na Av. Águia, Quadra 27, Casa 20, Novo Repartimento – Pará, inscrita no CNPJ C.G.C/MF sob o nº 30.666.027/0001-89, devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação **Sra. WANILZA LIMA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF 569.396,802-25, residente e domiciliada a Rua Fortaleza, Quadra 16, Casa 04, Bairro Vila Tucuruí, Município de Novo Repartimento, ao fim assinado, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **01.667.733/0001-47**, com sede na Rua Muiracatiara, S/Nº, QD 50 LOTE 364, Bairro Vila Marabá, Município de Novo Repartimento/PA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ PAULO LIMA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 538.333.921-34 e Rg 237243620031 - SSP-MA, Residente e domiciliado na Rua Muiracatiara, Qd 39, Nº 13, Bairro Vila Marabá – Novo Repartimento, ao fim assinado, resolvem aditar o quantitativo em 20% ao Contrato Administrativo nº 2019-0524, ajustado entre si, que tem como **objeto Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos para transporte escolar terrestre, para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede Municipal e estadual de ensino durante o ano letivo de 2019**, cuja origem se deu na Ata de registro de Preço nº. 2018020, oriunda da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº.: 009/2018-009, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 3.555/2000, de 08/08/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da CONTRATANTE em manter o objeto do contrato celebrado com a CONTRATADA;

CONSIDERANDO o caráter de continuidade e de utilidade, para a administração, do objeto do Contrato;

CONSIDERANDO o parecer técnico jurídico nº 111/2019 da procuradoria geral do Município;

CONSIDERANDO a autorização do chefe do executivo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO a vantagem, para a CONTRATANTE, que a manutenção do contrato acarreta, a qual consiste na manutenção dos mesmos preços já praticados e registrados na Ata de Registro de Preço 2018020, oriunda do pregão presencial nº 009/2018-009 que deu origem a contratação;

CONSIDERANDO a previsão contida na cláusula 7ª do instrumento de contrato acerca da possibilidade de acréscimo, nos termos do art. 65, II, § 1º da lei 8.666/93;

Os signatários do contrato estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Alteração Contratual da Secretaria Municipal de Educação; na Ata de Registro de Preços nº 2018020, Contrato nº 2019-0525, firmado entre as partes; no Edital de Pregão Presencial nº 9/2018-009, na Lei nº 10.520/02 e Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 Fica Alterada a cláusula segunda do termo de contrato, com acréscimo no percentual de 20% (vinte por cento) do quantitativo das seguintes rotas ao objeto licitado e contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
038701	ROTA 30-VICINAL 212 A MARACAJÁ (PACAJAZINHO/TRANSAMA ZONICA) Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Maracajá). 160KM DIA/3.200 KM MÊS	QUILÔMETRO	2.560,00	3,950	10.112,00
038708	ROTA 54-Vic. Sunil, Vila São Vicente à Maracajá (PAC AJ./TRANS.) Especificação : Veículo tipo Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada adaptada, com autorização do DETRAN.(escolas maracajá). 140km dia/2.800km mês	QUILÔMETRO	2.240,00	4,150	9.296,00
038725	ROTA 02-BR 422 Vic. Garipe a Tucunará (URBANA) Especificação : Veículo tipo Microônibus com ar condicionado banco estofado com cinto de segurança e autorização do DETRAN.(escola da sede). 188 km dia/3.760 km mês	QUILÔMETRO	3.008,00	3,500	10.528,00
039120	ROTA 33-VICINAL 04 À VILA SÃO JOSÉ (PACAJAZINHO/TRAN SAMAZONICA) Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada adaptada, com autorização do DETRAN.(Pero Vaz de Caminha). 145 km dia/2.900 km mês	QUILÔMETRO	2.320,00	4,000	9.280,00
039121	ROTA 35- VICINAL GARIPINHO A VILA BELO MONTE (PACAJA ZINHO/TRANSAMAZONICA) Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada adaptada, com autorização do DETRAN.154km dia/3.080 mês.	QUILÔMETRO	2.464,00	3,900	9.609,60
039122	ROTA 37-VICINAL COCALÂBDIA, VIC. 03 A VILA SÃO JOS (PACAJAZINHO/TRANSAMAZONICA) Especificação: Veículo tipo microônibus, com ar condicionado banco estofado com cinto de segurança e autorização do DETRAN.192km dia/3840km mês	QUILÔMETRO	3.072,00	3,950	12.134,40
039123	ROTA 46-220 LADO DIREITO A MARACAJÁ (PACAJAZINHO/TRAN SAMAZONICA)	QUILÔMETRO	1.632,00	4,480	7.311,36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Especificação : Veiculo tipo Microônibus, com ar condicionado banco estofado com cinto de segurança e autorização do DETRAN. 102km dia/2.040km mês					
039124	ROTA - XX VILA CARAJÁS, JAGUATIARA A BELO MONTE (PAC AJAZINHO/TRANSAMAZONICA)	QUILÔMETRO	2.144,00	4,000	8.576,00
Especificação : Veiculo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança traçada adaptada, com autorização do DETRAN.(escola Belo Monte).134km dia/2.680km mês.					
039125	ROTA - XX VILA MARANHENSE A VILA BELO MONTE PACAJAZI NHO/TRANZAMAZONICA	QUILÔMETRO	1.152,00	5,280	6.082,56
Especificação : Veiculo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança traçada adaptada, com autorização do DETRAN.(escola Maracajá). 72km dia/1.440km mês					
039126	ROTA - XX PACAJAZINHO A VILA BELO MONTE PACAJAZINHO/ TRANSAMAZONICA)	QUILÔMETRO	1.600,00	5,020	8.032,00
Especificação : Veiculo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança traçada adaptada, com autorização do DETRAN.(escola maracajá).100km dia/2.000 km mês.					
VALOR GLOBAL R\$					90.961,92

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas decorrentes dos serviços objeto deste presente Termo Aditivo correrão por conta de recursos disponibilizados pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

EXERCÍCIO 2019 ATIVIDADE 12.361.0008.2.104 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB – Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO:

4.1 Foram, portanto, alteradas as cláusulas alhures mencionadas do Contrato Administrativo nº.: 2019-0525, resultante do Pregão Presencial nº.: 09/2018-009, as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA INDICAÇÃO DE PREPOSTO

5.1 A CONTRATADA se compromete a indicar Preposto que manterá contato direto com a CONTRATANTE, através de seus fiscais, com poderes para resolver as demandas decorrentes da contratação, inclusive para receber notificação oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de Novo Repartimento - PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriunda do presente instrumento contratual.

E assim, por estarem as partes de acordo e ajustadas e após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Novo Repartimento - PA, 02 de Setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
FUNDEB.
CONTRATANTE**

**J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: nº

Nome:
CPF nº